



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Processo : 6068.2018/0000780-6  
Interessado : SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL  
Assunto : Minuta de Resolução sobre a aplicação do §2º do Art. 60 da Lei 16.402/16  
quanto à declividade parcial do lote

**PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/056/2018**

A CTLU/SMUL, em sua 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de novembro de 2018, por unanimidade, **DELIBERA** favoravelmente pela retirada de pauta para apreciação do Grupo de Trabalho instituído pela RESOLUÇÃO SMUL.AOC.CTLU/002/2018.

  
**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMUL – 1 (T), SMUL – 2 (T), SMJ (S), SMT (S), VIVA PACAEMBU (T), CBCS (T), SETOR EMPRESARIAL – 1 (T), SETOR EMPRESARIAL – 2 (T), IAB-SP (T), FECOMERCIO (T).

Contrários: Nenhum.

Abstenções: Nenhuma.

Ausentes: SGM, SMSUB, SIURB – 1, SIURB – 2, SVMA, SP-URBANISMO (T), POLIS, FAU MACKENZIE (T), UNINOVE (T), CADES.